CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público nº 1198, com o nome de Rua VERA LUCIA SILVA. Localizado no bairro São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado como Rua Vera Lucia Silva o logradouro nº 1198. Com extensão de 70 metros e sem saída. Onde o mesmo possui início na Rua Niobel Pinto de Assunção (log nº1081).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados junto aos moradores, e dar dignidade aos mesmos, pois a solicitação é da população local. Facilitando assim serviços de correios e demais entregas, solicitações e serviços de energia elétrica, serviços de internet, de agua, etc.

Dona Vera Lucia, uma das moradoras mais antigas do bairro, conhecida por sua simpatia e carisma.

Trago a essa Casa um abaixo assinado em anexo, em que os moradores do bairro concordaram em prestar essa justa homenagem.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor